

PORTARIA Nº 034/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma ou mais vezes as pessoas abaixo indicadas:

I - Membros Titulares:

- Marcos Keniti Fujimura - Presidente;
- Priscilla Bastos Tomaz de Campos;
- Ronissandra Conde de Moraes.

II - Membros Suplentes:

- Christian Pizzatto de Moura;
- Adriano Mota Queiros
- Isli Sartori Nascimento de Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aea288a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar